



EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2014

O HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI (HELGJ), da Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA), divulga Edital complementar para abertura de inscrições e estabelece as normas para o Concurso de Residência Médica 2014, para 05 vagas em R1, na especialidade de Medicina da Família e Comunidade, conforme o Parecer da CNRM nº 438/2014 de 12 de dezembro de 2013.

Programa Vagas – R1	
Área/Especialidade	Credenciadas/Oferecidas
MEDICINA DA FAMILIA E COMINIDADE	05 vagas

O treinamento será realizado nos serviços próprios do HELGJ e conveniados, com início em 06 de março de 2014, duração de 02 (dois) anos, devendo ser cumprido em regime integral de 60 (sessenta) horas semanais, perfazendo 2.880 horas anuais. O médico residente receberá bolsa-auxílio no valor estabelecido por lei, assim como os benefícios legalmente previstos.

Art. 1º – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Poderão inscrever-se no programa oferecido pelo presente edital médicos e estudantes de medicina cujo curso tenha conclusão prevista até 28/02/2014.

1.2 – Período, local e informações:

Período de inscrição de **27/01/2014 a 12/02/2014**,

1.3 – As inscrições deverão ser feitas pela Internet no *site* (sítio eletrônico):
<http://faa.edu.br/residencia/inscricao.php>

1.4 – Taxa de inscrição:

O candidato deverá pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), até o vencimento, em qualquer agência bancária, através de boleto bancário que será gerado pelo sítio eletrônico.

1.5 – A inscrição, que terá comprovante emitido eletronicamente, implica expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital.

Art. 2º – DA SELEÇÃO:

O concurso constará de única etapa: prova escrita.

2.1 – DA PROVA ESCRITA:

2.1.1 – A prova escrita será realizada no dia **14/02/2014 às 09:00h**, devendo os candidatos se apresentar no prédio de aulas da Faculdade de Medicina de Valença, à Rua Dom José Costa Campos, 20 – Centro – Valença-RJ.

2.1.2 – Não será concedida a realização das provas fora dos locais e horários estabelecidos, tampouco 2ª (segunda) chamada da mesma.

2.1.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência, portando documento de identidade com foto recente e caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta). Não será admitido o candidato que se atrasar.

2.1.4 – A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, e terá duração de 03 (três) horas.

a – Será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com o valor de 2,0 pontos, para total de 100 (cem) pontos. O candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos estará eliminado do concurso.

b – A prova versará sobre os conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social, todos de igual peso. As referências bibliográficas encontram-se no Art. 7º deste edital.



- 2.1.5 – Durante a prova, não será permitido nenhum tipo de consulta, nem utilizar aparelhos celulares ou outros que possibilitem comunicação à distância.
- 2.1.6 - O gabarito será afixado no local de prova, logo após o seu término.
- 2.1.7 – Não caberá recurso.
- 2.1.8 - As questões porventura anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos.
- 2.1.9 – O resultado definitivo da prova escrita será divulgado no mesmo dia a partir de 14h, no local da prova.

Art. 3º – DA ELIMINAÇÃO

3.1– Será eliminado o candidato que:

- a - Agir com desrespeito em relação a qualquer membro da equipe do concurso;
- b - For responsável por identificação pessoal falsa;
- c - Não comparecer à única etapa descrita anteriormente, ou chegar ao local da prova depois do horário definido.

Art. 4º – DO RESULTADO FINAL:

- 4.1 – A nota final do candidato corresponderá à nota obtida na prova escrita.
- 4.2 – Os candidatos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos termos legais vigentes da época da divulgação do Edital.
- 4.3 – Se houver empate no resultado final, será considerada, para fins de desempate, a maior idade.
- 4.4 – O resultado do concurso será divulgado no mesmo dia, no local da prova.
- 4.5 – Caso as vagas não sejam preenchidas após a divulgação do resultado final, será convocado o candidato subsequente na lista de classificação, e assim sucessivamente.

Art. 5º – DA MATRÍCULA:

- 5.1 – A matrícula será realizada do dia **17/02/2014** ao dia **25/02/2014**, de 08h às 12h e de 14h às 17h, na sala da COREME (7º andar no Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, Rua Tabelaio Sebastião Dantas Moreira, S/Nº, Centro, Valença-RJ).
- 5.2 – O candidato que não comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, na data divulgada para matrícula, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.
- 5.3 – Será considerado excluído o candidato classificado e matriculado que formalizar desistência por escrito. Caracterizada a desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados até **31/03/2014** para assumir a respectiva vaga, obedecendo à ordem de classificação do resultado final.
- 5.4 – Os candidatos classificados para o número de vagas do programa deverão apresentar-se à COREME no 7º andar do HELGJ, para efetivar a matrícula e assinar o termo de compromisso, munidos de cópia e original, ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Diploma de graduação em medicina;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado Militar (para os homens);
 - Carteira de Identidade Profissional (CRM), ou comprovante de inscrição provisória;
 - 02 fotos 3 x 4 recentes;
 - Inscrição como autônomo da Previdência Social;
 - 5.6 - O candidato regularmente matriculado que vá prestar serviço militar obrigatório terá assegurada a vaga no programa de residência médica, em cumprimento à Resolução no 01/2005 da CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 6º – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 – A taxa de inscrição não será devolvida.
- 6.2 – O candidato é responsável por qualquer erro no preenchimento da Ficha de Inscrição.



6.4 – De acordo com a Comissão Nacional de Residência Médica, é vedada a repetição de qualquer programa de residência médica.

6.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela COREME e, em grau de recurso, pela Direção do Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.

Art. 7º – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

⇒ Clínica Médica

HARRISON TR. Harrison: Medicina Interna - 18ª edição. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 2013. 2v.

CECIL RL, CARPENTER CCJ, GRIGGS RC. Cecil:

Medicina Interna Básica. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2005. 1225p

⇒ Cirurgia Geral

SABISTON – Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna – 18ª edição. Ed. Elsevier, 2012.

GAMA-RODRIGUES JJ, MACHADO MCC, RASSLAN S. Clínica Cirúrgica. Ed. Manole, 2008.

GOFFI. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia– 4ª edição. Ed. Atheneu, 2006.

MONTEIRO ELC, SANTANA EM. Técnica Cirúrgica. Ed. Guanabara Koogan, 2012.

⇒ Obstetrícia e Ginecologia

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - FEBRASGO. - Tratado de Obstetrícia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 2001. 913p.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – FEBRASGO. - Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 2001. 2 v.

REZENDE J. Obstetrícia. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2010. 1565p.

BASTOS AC. Ginecologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 2006. 443p.

⇒ Medicina Preventiva

DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências - 3a. ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2006.

MEDRONHO RA *et al.* Epidemiologia, 2ª ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2009.

Brasil, Ministério da Saúde – NOAS 01/02, Portaria GM/MS 648 /março de 2006.

⇒ Pediatria

NELSON – TRATADO DE PEDIATRIA – 18ª Edição – Elsevier

TRATADO DA SOCIEDADE DE PEDIATRIA – 1ª Edição - Manole

Valença, fevereiro de 2014.

Prof. Amâncio Paulino de Carvalho
Coordenador da COREME do HELGJ